

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde*Carquiça*

Resolução Nº 303/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a “ad referendum” qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para o Município de Itapemirim.

| Municípios | Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas | Nº de Equipes para Qualificar | Total de Equipes Qualificadas |
|------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| ITAPEMIRIM | 00 | 04 | 04 |
| TOTAL | 00 | 04 | 04 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2003.



João Felício Scárdua
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib303-03